



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2143/15

Data 31.07.15

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
592-4/1	Simone Grein Borges	063.967.349-07	Técnico em Enfermagem

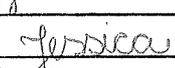
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 31 de julho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

05 - 08 - 15
Jornal Serviço do Povo
Página 7A
Edição 2198


Ass. Responsável